



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and the name 'Ph. Silva'.

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

----- **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----  
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2020** -----

---- Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16, do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2020**.-----

---- Registando-se a falta do Presidente da Assembleia Municipal, Rui José Alegrias Bilro, a qual foi justificada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, conforme documento anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata, foi substituído por Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, e esta por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão.-----

---- Assim para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Presidente da Mesa, Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, convidou o Membro Ângela Maria de Deus Silva Quintas, para Segunda Secretária.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e António Inácio Borracha Jardim Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Registou-se a falta do Vereador eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, Luís Manuel do Nascimento, a qual foi justificada no dia dezanove de junho de dois mil e vinte, conforme documento anexo sob o número 2 (dois), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Compareceram para esta Sessão **18 (dezoito) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos (PS);-----

---- **Primeira Secretária:** Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS);-----

---- **Segunda Secretária:** Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU), João José



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'R. Simões'.

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Ratado Talhinhas (PS), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), André Filipe Barreiros Rocha (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que entrou na Sessão pelas 21h30m), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), João António Casco (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Maria Antónia Calado Teixeira (CDU), José António Lopes Cardoso – Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU), Marcos Paulo Tapadas Capelas – Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (PS), Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).-----

---- Registou-se a falta do Deputado Municipal Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e cinco minutos, a Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 03/2020**, de dezassete de junho (Documento anexo número 3 (três), a seguir descrita:-----

---- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º Ponto – Designação de um elemento para integrar a C.P.C.J. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa;**-----

---- **3.º Ponto - Certificação Legal de Contas para o ano 2020;**-----

---- **4.º Ponto - Contrato de Concessão de uso Privativo do Domínio Público (Lugares de Estacionamento) de Vila Viçosa;**-----

---- **5.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Furos De Água;**-----

---- **6.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Aquisição de Imóvel – Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63 em Vila Viçosa – Casa “Florbelas Espanca”;**-----

---- **7.º Ponto - Alterações Orçamentais Modificativas;**-----

---- **8.º Ponto - Prestação de Contas Ano 2019;**-----

---- **9.º Ponto - Regularização Extraordinária de Estabelecimentos Industriais.**-----



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and the name 'A. Simão'.*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais: Rui José Alegrias Bilro (PS), João Miguel Canhoto Pereirinha (PS), João Manuel Serol Ratado (PS), Ana Cristina Jorge Simão (PS), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS), Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba (PS), Paulo Ricardo Patacão Lobo (PS), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU) e Maria da Conceição Vedor Martins Ventura (PS), para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 1 (um), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze), e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por Ana Cristina Jorge Simão, esta por Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba, esta por Paulo Ricardo Patacão Lobo, este por Maria da Conceição Vedor Martins Ventura, e esta por João António Casco, do Membro Municipal Rui José Alegrias Bilro por João Manuel Serol Ratado e este por João José Ratado Talhinhas, do Membro Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira por André Filipe Barreiros Rocha e do Membro Municipal Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano por Maria Antónia Calado Teixeira.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo João Talhinhas (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

--- O Membro sucedâneo André Rocha (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo João Casco (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Maria Antónia Teixeira (CDU), cuja identidade é do conhecimento



ⓐ. X/S  
A. S. Lucas

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

peçoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa em nome da Mesa propôs um Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Abel Maria Ribeiro Mourato, conforme documento anexo que se junta sob o número 12 (doze), e que fosse dado conhecimento do mesmo à família.-----

---- Após a leitura do Voto de Pesar, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão do mesmo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Bancada da CDU concordava com o Voto de Pesar apresentado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança apresentou um Voto de Pesar por parte da Bancada do MUC, pelo Falecimento do Senhor Abel Maria Ribeiro Mourato, conforme documento anexo que se junta sob o número 13 (treze), e que fosse dado conhecimento do mesmo à família.-----

---- A Presidente da Mesa propôs a união dos Votos de Pesar apresentados, pelo Falecimento de Abel Maria Ribeiro Mourato em nome da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- Não havendo oposição quanto à junção dos Votos de Pesar apresentados, a Presidente de Mesa pôs a votação o Voto de Pesar que se transcreve na íntegra: -----

----- **“Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Abel Maria Ribeiro Mourato -----**

*“É com profundo pesar que a Assembleia Municipal assinala o falecimento do Senhor Abel Maria Ribeiro Mourato, ocorrido no passado dia dois do corrente mês de Junho.-----*

*Como cidadão, foi durante anos Diretor e Membro dos Órgãos Sociais de várias Associações de Vila Viçosa, Membro da Assembleia de Freguesia de São Bartolomeu, ultimamente Presidente da Associação de Apoio ao Idoso e Membro desta Assembleia Municipal.-----*

*O Membro Abel Mourato, recentemente falecido, deixa entre todos os Deputados da Assembleia Municipal muita saudade. -----*

*Homem de princípios, lutador por causas nobres, íntegro e altruísta, é sem dúvida merecedor deste Voto de Pesar, pelo seu percurso e conduta ao longo da sua vida, que em grande parte*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*dedicou à causa pública de apoio social, bem como à sua função enquanto Membro desta Assembleia Municipal, propõe-se que esta Assembleia Municipal delibere no sentido de:-----*

*1 – Aprovar o presente “Voto de Pesar “ pelo falecimento do Senhor Abel Maria Ribeiro Mourato, guardando um minuto de silêncio em sua memória;-----*

*2 – Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar.”-----*

**---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente “Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Abel Maria Ribeiro Mourato ”, guardando um minuto de silêncio em sua memória, bem como manifestar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”. O Deputado Municipal Francisco Manteigas não estava presente aquando da votação do presente Voto de Pesar.-----**

**---- Foi feito um minuto de silêncio em memória do Senhor Abel Maria Ribeiro Mourato.-----**

**----- PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

**---- Continuando a Presidente da Mesa informou, que em conformidade com o previsto no n.º 2, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a referida Sessão não seria pública, conforme o publicitado no Edital n.º 03/2020.-----**

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**---- A Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte.-----**

**---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila sugeriu a correção na página 13 onde se lê “Pensa que são sortudos” deveria ler-se “Pensa que os Calipolenses são sortudos”.-----**

**---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e oito de fevereiro, com a correção sugerida, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*A. X. S.*  
*Francisco Manteigas*

Deputados Municipais João Talhinhos e André Rocha não participaram nesta votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte. O Deputado Municipal Francisco Manteigas não estava presente aquando da votação da aprovação da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

---- Não havendo inscrições para discussão da correspondência recebida/expedida, a Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Membros Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança propôs um **Voto de Solidariedade aos Habitantes do Concelho de Reguengos de Monsaraz**, conforme documento que se anexa sob o número 14 (catorze), e se transcreve na íntegra:-----

**“Voto de Solidariedade aos Habitantes do Concelho de Reguengos de Monsaraz.-----**

*Ao Executivo e Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz,-----*

*Neste momento difícil para todos, é com preocupação que acompanhamos a situação no Concelho de Reguengos de Monsaraz, e lamentamos profundamente todo o sofrimento que esta situação causa a todos direta e indiretamente afetados, e em especial aos que sofrem com a doença e com a perda de familiares e amigos.-----*

*Este Voto Solidário pretende ser um sinal para com o Povo de Reguengos, de que estamos com eles e de que não o esquecemos.-----*

*O Proponente, Inácio Esperança ”-----*

---- A Presidente da Mesa pôs a votação a entrada na Mesa para discussão, o referido Voto de Solidariedade aos Habitantes do Concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada do Voto de Solidariedade aos Habitantes do Concelho de Reguengos de Monsaraz para discussão.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

A. J. S.  
 Da Silva

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila, em nome da Bancada da CDU concordou com o teor do Voto de Solidariedade aos Habitantes do Concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

---- Não mais havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação o Voto de Solidariedade aos Habitantes do Concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa deliberou, por unanimidade, o Voto de Solidariedade aos Habitantes do Concelho de Reguengos de Monsaraz, devido à situação atual de pandemia COVID-19. O Deputado Municipal Francisco Manteigas não estava presente aquando da votação deste Voto de Solidariedade.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- Continuando a Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- Não havendo inscrições para o 1.º Ponto, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- Pelas 21h30m o Deputado Municipal Francisco Manteigas deu entrada na Sessão.-----

---- **2.º PONTO – DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A C.P.C.J. V.V. – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Antes da votação deste ponto, a Presidente da Mesa, informou que através do ofício recebido da Comissão de Crianças e Proteção de Jovens do Concelho de Vila Viçosa, no dia 25 de maio do corrente, foi solicitada a designação de um elemento por parte desta Assembleia Municipal, devido ao término de mandato da Dr.ª Ana José de Carvalho Maurício.-----

---- Tornando-se necessária a designação de um novo elemento, nos termos da alínea I), do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, a Lei



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*AS*  
*Basílio*

n.º 23/2017, de 23 de maio e a Lei n.º 26/2018, de 5 de julho, foi sugerido pela C.P.C.J. de V.V. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, nomear a **D. Júlia Vitória Vieira de Carvalho Maurício**, para ocupar o respetivo cargo, conforme documento que se anexa;-----

--- A Presidente da Mesa informou a cada um dos Deputados Municipais, que tinham o papel correspondente à votação do 2.º Ponto, para exercerem o seu voto.-----

--- A Presidente da Mesa colocou a votação a sugestão apresentada pela C.P.C.J. de V.V. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, de nomear como membro a Senhora **D. Júlia Vitória Vieira de Carvalho Maurício**.-----

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou através de escrutínio secreto, com 17 (dezassete) votos a favor e 1 (um) voto em branco, nomear a Senhora D. Júlia Vitória Vieira de Carvalho Maurício, nos termos da alínea I), do artigo 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, a Lei n.º 23/2017 de 23 de maio e a Lei n.º 26/2018 de 5 de julho para integração como Membro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

--- **3.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2020.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de março de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

--- **“10.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2020.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.9**) na qual se propõe:-----

- Enviar à Assembleia Municipal para nomeação, o Processo de Aquisição de Serviços para a Certificação Legal de Contas para o ano de 2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**”-----



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' and the name 'Abelino'.

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

--- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

--- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da nomeação de Pedro Miguel Botelho Roque, como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para o ano de 2020, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a nomeação de Pedro Miguel Botelho Roque, como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para o ano de 2020, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **4.º PONTO – CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO (LUGARES DE ESTACIONAMENTO) DE VILA VIÇOSA.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia um de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, onde consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- **“7.º PONTO – CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO (LUGARES DE ESTACIONAMENTO) - VILA VIÇOSA;**-----

-- *Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:*-----

- *Aprovar definitivamente o Contrato de Concessão de Uso Privativo de Domínio Público (lugares de estacionamento);*-----

-- *Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;*-----  
*Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.*-----

-- *A Vereadora Anabela Consolado referiu que os Vereadores do Partido Socialista iriam manter a mesma posição quanto a esta matéria, pelo que fez uma **declaração prévia de voto dos Vereadores do Partido Socialista:** “Nós não somos contra a cedência de espaços concessionados*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'D. Nascimento'.*

*na via pública, o que nos falta é uma informação escrita de qual é a quantidade de estacionamentos criados dentro da zona privada do Hotel, enquanto não tivermos essa informação é inconcebível votarmos a favor e ainda mais tendo em conta que um investimento na ordem dos vinte e quatro milhões de euros não preveja a criação de estacionamentos da responsabilidade do próprio Hotel”.*-----

*-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.*-----

*---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.”*-----

*---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.*-----

*---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança, solicitou informação acerca dos lugares de estacionamento sitos na Rua do Convento.*-----

*---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou esclarecimentos acerca deste processo, pois não tinha conhecimento da construção deste Hotel.*-----

*---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tinha sido aprovado o projeto de construção para um Hotel de cinco estrelas, na antiga SOFAL, e que cujos projetos de especialidade estavam em fase de análise. Quanto ao estacionamento, informou que conforme os documentos e planta, constam 38 (trinta e oito) lugares de estacionamento concessionados no prazo de 30 (trinta) anos, com a contrapartida no montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) para o Município de Vila Viçosa. Serão cedidos 32 (trinta e dois) lugares no Largo D. João IV e 6 (seis) lugares na Rua do Convento (os mais próximos da Mata Municipal), bem como de dois lugares de estacionamento para autocarros na via que medeia o Largo D. João IV e a Mata Municipal de Vila Viçosa (com ocupação temporária máxima de quinze minutos). Pensa que a requalificação deste edifício que já se encontra degradado, irá beneficiar a zona e o Concelho de Vila Viçosa.*-----

*---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas questionou se não havia*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*(Handwritten signature and initials)*  
*Rita Simão*

lugares de estacionamento na cave.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não, por opção dos promotores do Hotel.--

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que concordava com a construção do Hotel, pois era necessária a requalificação deste espaço pois trata-se de um imóvel histórico e que merece ser reconstruído com a benesse da contrapartida para o Município.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que o espaço a requalificar é o edifício da antiga SOFAL que se encontra em ruínas há muitos anos, e julga que é uma daquelas oportunidades que apareceu para que este edifício não acabasse por desabar. Pensa que é uma obra importantíssima para Vila Viçosa, que trará mais postos de trabalho, e julga, que não serão os lugares de estacionamento a concessionar que deverão servir para inviabilizar esta oportunidade de investimento para Vila Viçosa.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que os seus pedidos de esclarecimento, deviam-se à falta de informação acerca deste projeto e que apenas estranhou não haver estacionamento no interior do Hotel.-----

--- No uso da palavra, a Primeira Secretária Rita Simão, proferiu uma Declaração Prévia de Voto, conforme a qual se transcreve na íntegra:-----

-- *“ A Bancada do PS na senda da votação dos seus Vereadores na Câmara Municipal não é contra a cedência de espaços concessionados na via pública, o que falta é uma informação escrita por parte do promotor do Hotel, de qual é a quantidade de estacionamentos criados dentro da zona privativa do Hotel, e ainda mais tendo em conta que um investimento na ordem dos vinte e quatro milhões de euros não preveja a criação de estacionamentos da responsabilidade do próprio Hotel, é inconcebível votarmos a favor. A Bancada do PS”*-----

Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Contrato de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público (Lugares de Estacionamento) entre o Município de Vila Viçosa e Golden Maneuvers, Lda., de trinta e oito lugares de estacionamento, sitos no Largo D. João IV e Rua do Convento, em Vila Viçosa, bem como de dois lugares de estacionamento para autocarros na via que medeia o Largo D. João IV e a Mata Municipal de Vila



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*(Handwritten signatures and initials)*

Viçosa (com ocupação temporária máxima de quinze minutos), conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vítor Lopes, Inácio Esperança e da Segunda Secretária Ângela Quintas, 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Manteigas e 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais João Talhinhas, André Rocha, João Casco, Marcos Capelas, da Primeira Secretária Rita Simão e da Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, aprovar o Contrato de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público (Lugares de Estacionamento) entre o Município de Vila Viçosa e Golden Maneuvers, Lda., de trinta e oito lugares de estacionamento, sitos no Largo D. João IV e Rua do Convento, em Vila Viçosa, bem como de dois lugares de estacionamento para autocarros na via que medeia o Largo D. João IV e a Mata Municipal de Vila Viçosa (com ocupação temporária máxima de quinze minutos), conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **5.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – FUROS DE ÁGUA.**-----

-- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

-- **1.** Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia um de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, onde consta uma deliberação do teor seguinte:-----

-- **“5.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO – FUROS DE ÁGUA.**-----

-- *Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:*-----

- *Admitir todas as propostas apresentadas;*-----

*Intenção de adjudicar a contração do empréstimo médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 67.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*KS*  
*Dasilva*

*Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.*-----

-- *Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).*-----

-- *A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.*-----

-- ***Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.***-----

-- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

-- **“12.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – FUROS DE ÁGUA.**-----

-- *Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9) na qual se propõe:*-----

- *Adjudicar a contratação do empréstimo médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 67.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de Propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.*-----

*Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar as Cláusulas Contratuais.*-----

-- *A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.*-----

-- ***Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.***-----

-- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de maio de dois mil e vinte, através de videoconferência, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

-- **“8.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – FUROS DE ÁGUA.**-----

-- *Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:*-----

- *Acrescer à deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 29/04/2020, relativamente ao Empréstimo Médio/Longo Prazo para Furos de Água, enviar à Assembleia Municipal para*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*(Handwritten signature and stamp)*  
*R. da Silva*

*aprovação.*-----

*-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.*-----

***-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.***-----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da adjudicação da contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo, para Furos de Água, pelo montante de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo, para Furos de Água, pelo montante de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **6.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – RUA GOMES JARDIM, n.ºs 59,61 e 63 – VILA VIÇOSA – CASA “FLORBELA ESPANCA”.**-----

-- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

-- **1.** Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia um de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, onde consta uma deliberação do teor seguinte:-----

-- **“6.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – RUA GOMES JARDIM, n.ºs 59,61 e 63 – VILA VIÇOSA – CASA “FLORBELA ESPANCA”.**-----

-- *Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:*-----

-- *Admitir todas as propostas apresentadas;*-----

-- *Intenção de adjudicar a contratação do Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de Imóvel*

-- *Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63 – Vila Viçosa – Casa “Florabela Espanca”, pelo montante de*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Blasius*

110.000,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.-----

-- Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

-- **“13.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, N.ºS 59, 61 E 63, EM VILA VIÇOSA – CASA “FLORBELA ESPANCA”.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.10**) na qual se propõe:-----

-- Adjudicar a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel – Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa – Casa “Florbelas Espanca” pelo montante de 110.000,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de Propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar as Cláusulas Contratuais.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de maio de dois mil e vinte, através de videoconferência, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

-- **“9.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, N.ºS 59, 61 E 63, EM VILA VIÇOSA – CASA “FLORBELA ESPANCA”.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' and the name 'Rita Simão'.*

presente Ata (**Doc.6**) na qual se propõe:-----

-- Acrescer à deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 29/04/2020, relativamente ao Empréstimo Médio/Longo Prazo – Aquisição de Imóvel – Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa – Casa “Florbela Espanca”, enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da adjudicação da contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel – Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa – Casa “Florbela Espanca” pelo montante de 110.000,00€, à Caixa Geral de Depósitos, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezasete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, João Talhinhos, André Rocha, João Casco, Marcos Capelas, da Primeira Secretária Rita Simão e da Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 1 (um) voto contra da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar a adjudicação da contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel – Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa – Casa “Florbela Espanca” pelo montante de 110.000,00€, à Caixa Geral de Depósitos, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **7.º PONTO – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS MODIFICATIVAS.**-----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- **1.** Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, onde consta uma deliberação do teor seguinte:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Alcides*

- **“6.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA.**-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.2**) na qual se propõe:-----
- Aprovar a Modificação Orçamental n.º 18/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 – ano contabilístico de 2020;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para ratificação.-----
- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**”-----
- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da ratificação da Modificação Orçamental n.º 18/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 – ano contabilístico de 2020, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação da Modificação Orçamental n.º 18/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 – ano contabilístico de 2020, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----
- 2. Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, através de videoconferência, onde consta uma deliberação do teor seguinte:-----
- **“9.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA.**-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.13**) na qual se propõe:-----
- Aprovar a Modificação Orçamental n.º 26/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 – ano contabilístico de 2020;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**”-----
- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Modificação



*Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'A. Siqueira'.*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Orçamental n.º 26/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 – ano contabilístico de 2020, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental n.º 26/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 – ano contabilístico de 2020, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- 3. Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de junho de dois mil e vinte, através de videoconferência, onde consta uma deliberação do teor seguinte:-----

--“ **7.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA.**-----

-- *Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:*-----

-- *Aprovar a Modificação Orçamental n.º 30/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 3 – ano contabilístico de 2020;*-----

- *Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.*-----

- *A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.*-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Modificação Orçamental n.º 30/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 3 – ano contabilístico de 2020, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental n.º 30/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 3 – ano contabilístico de 2020, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **8.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O ANO DE 2019.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Q.  
 X/S  
 Filomena

- Íntegra:-----
- **"5.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2019.**-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.1**) na qual se propõe:-----
- Aprovar os Documentos da Prestação de Contas relativos, ao exercício de 2019 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas."-----
- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a apreciação e aprovação, dos Documentos da Prestação de Contas relativos ao exercício de 2019 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, apreciar e aprovar os Documentos da Prestação de Contas relativos ao exercício de 2019 e a Declaração de Responsabilidade Anexa, tendo sido apurados 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vítor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vítor Lopes, Inácio Esperança e pela Segunda Secretária Ângela Quintas, e com 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais João Talhinhas, André Rocha, João Casco, Marcos Capelas, Francisco Manteigas, pela Primeira Secretária Rita Simão, e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas.**-----
- **9.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.**-----
- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' and the name 'Rafael'.*

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de junho de dois mil e vinte, através de videoconferência, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----

**--“ 1.º PONTO – Obras e Projetos Municipais e Particulares.-----**

*- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata, referente ao **Processo n.º 24/17 - António Galego & Filhos Mármore, S.A., sito na Herdade da Lagoa – Pedreira n.º 4965, denominado Texugo n.º 3, em Vila Viçosa, para:** -----*

*-- 1 - Revogar a deliberação da Reunião de Câmara Municipal, do dia 18/05/2017, tendo em conta a violação do PDM (Plano Diretor Municipal);-----*

*-- 2 - Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----*

*-- 3 - Aos Serviços Jurídicos para informar face à deliberação tomada (ponto 1) quais as medidas a tomar.-----*

*-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----*

***-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----***

*---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----*

*---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta decisão tinha sido feita com base num parecer técnico, que não tinha consciência do incumprimento das normas do PDM. A Câmara Municipal só teve conhecimento desta informação, após já ter sido aprovada em Reunião de Câmara bem como pela Assembleia Municipal. Assim, a Câmara Municipal deliberou revogar a sua deliberação anterior quanto a este processo e a Assembleia Municipal terá duas opções de decisão: a revogação da sua deliberação anterior ou aguardar pelo desenrolar do processo e da Ata de Conferência Decisória.-----*

*---- A Presidente da Mesa face ao esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara Municipal, colocou à consideração opiniões e propostas por parte dos Membros Municipais quanto a este Ponto.-----*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

ⓐ.  
 JCS  
 A. S. Silva

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso referiu que face ao esclarecimento prestado, era da opinião de ser revogada a deliberação anterior da Assembleia Municipal quanto a este processo.-----

----- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou acerca dos outros processos aprovados, que garantia se tinha de não estarem a violar também as normas do PDM. Sugeriu que o Executivo entrasse em contacto com os empresários para revisão desta situação.---

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas sugeriu que o Ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, e que o mesmo fosse agendado para a próxima Sessão da Assembleia Municipal com documentação e informação específica deste processo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso apresentou uma Proposta, conforme documento que se junta em anexo sob o número 16 (dezasseis) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 22h35m a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h55m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão propondo a entrada da Proposta do Deputado Municipal José Cardoso na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta na Mesa.-----

---- A Presidente da Mesa após leitura da Proposta apresentada pelo Deputado Municipal José Cardoso, colocou-a a votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta do Deputado Municipal José Cardoso, de Revogar a Deliberação tomada na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2017, ocorrida no dia 30 de junho - 6.º Ponto - Regularização Extraordinária de Estabelecimentos Industriais, nomeadamente quanto ao Processo n.º 24/17 – António Galego & Filhos Mármore, S.A., feita com base na deliberação ora revogada da Câmara Municipal.**-----

**----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----**

----- A Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Não existiu Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- A Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 23.00h, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

A Presidente da Mesa,

*Salvina Helena Trindade Gomes*

A Primeira Secretária,

*Rita Cláudia C. S. G. Simão*

A Segunda Secretária,

*Ângela Patricia de Deus Silva Quintas*

Vila Viçosa, 22 de junho de 2020

ⓐ. X/S  
AoSua

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 26 de junho do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos de saúde, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

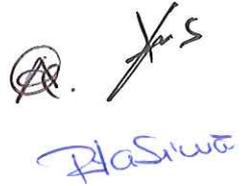


Rui José Alegrias Bilro

REG. 8027  
001001002  
22.06.2020

## Assembleia CM Vila Viçosa

**De:** Luís Nascimento  
**Enviado:** sexta-feira, 19 de junho de 2020 12:21  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Cc:** Vítor Mila  
**Assunto:** Convocatória para sessão da AMVV

  
Luís Nascimento

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa  
Por motivos de gozo do período de férias, não estarei presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, marcada para o dia 26 de junho de 2020.  
Os meus cumprimentos.

### Luís Nascimento

Vice-Presidente

[luis.nascimento@cm-vilavicoso.pt](mailto:luis.nascimento@cm-vilavicoso.pt)



### MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Câmara Municipal  
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa  
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604  
[geral@cm-vilavicoso-pt](mailto:geral@cm-vilavicoso-pt) | [www.cm-vilavicoso.pt](http://www.cm-vilavicoso.pt)



Reg. 7913  
22.06.20  
001 001 002

- Documento n.º 3 -

Handwritten signatures and initials: "ps", "A.", "KS", and "Ela Simão".



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 03/2020**

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020 -----

----- DIA 26 DE JUNHO DE 2020 -----

----- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020, no próximo dia 26 de junho, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa**, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

----- 2.º PONTO – DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A C.P.C.J. – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA;-----

----- 3.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO 2020;-----

----- 4.º PONTO - CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO (LUGARES DE ESTACIONAMENTO) DE VILA VIÇOSA;-----

----- 5.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – FUROS DE ÁGUA;-----

----- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – RUA GOMES JARDIM, n.ºs 59, 61 e 63 EM VILA VIÇOSA – CASA “FLORBELA ESPANCA”;-----

----- 7.º ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS MODIFICATIVAS;-----

----- 8.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019;-----

----- 9.º PONTO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.-----

----- No seguimento das Orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS), relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, informo que será obrigatório a utilização de Máscara de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

-Doc 3-

ⓐ. /s

BloSimão

**Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal.** Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”.-----

---- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 2, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a referida Sessão não será pública.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezassete de junho de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegriás Bilro)

## Assembleia CM Vila Viçosa

**De:** João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 14:48  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: 2ª SO AMVV Convocatória

  
João M. Pereirinha

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho através do presente pedir substituição à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no dia 26 de junho, com o Edital n.º 03/2020 da AMVV, por motivos pessoais. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, nos termos do n.º 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha  
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa  
Bancada do Partido Socialista

[joaom.pereirinha@gmail.com](mailto:joaom.pereirinha@gmail.com)  
[joao\\_pereirinha@sapo.pt](mailto:joao_pereirinha@sapo.pt)

Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilavicoso.pt](mailto:assembleia@cm-vilavicoso.pt)> escreveu no dia quarta, 17/06/2020 à(s) 09:57:



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Reg. 7912  
22.06.20  
001001002

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

— DUE 4 —

Boa tarde

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória bem como a Ordem de Trabalhos para a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no dia 26 de junho.**

*[Handwritten initials]*

Com os meus cumprimentos,

*[Handwritten signature]*

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro

Vila Viçosa, 22 de junho de 2020

— Documento n.º 5 —

ⓐ. J/S

Plasim

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 26 de junho do corrente ano, comunico que não posso estar presente, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

João Manuel Serol Ratado



REG. 3025  
22.06.2020  
001001002

Vila Viçosa, 22 de junho de 2020

— Documento n.º 6 —

Handwritten initials 'A.S.' and a signature 'Ana Cristina Jorge Simão' in blue ink.

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 26 de junho do corrente ano, comunico que não posso estar presente, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Cristina Jorge Simão

Handwritten signature of Ana Cristina Jorge Simão in blue ink.

REG. 3026

22.06.2020

001 001 002

## Assembleia CM Vila Viçosa

— Documento n.º 7 —

**De:** Diogo Ferreira <diogopqferreira@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 23 de junho de 2020 17:51  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Pedido de Substituição para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2020

Ⓟ. *Diogo Ferreira*

Exmo/a Sr/a. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no próximo dia 26 de Junho, com o Edital nº 3/2020 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 26 de Junho de 2020, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira  
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa  
Bandada do Partido Socialista

REG. 8263  
24.06.2020  
001001002

— Documento n.º 8 —

Vila Viçosa, 23 de junho de 2020

ⓐ. J/S  
F. Silva

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 26 de junho do corrente ano, comunico que não posso estar presente, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Carneo da Conceição Lobo Brito Garivosa

REG. 8262  
24.06.2020  
001001002

— Documento n.º 9 —

Vila Viçosa, 24 de junho de 2020

Ⓢ. J/S

Patama

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 26 de junho do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos pessoais, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Ricardo Patama Loço

Reg. 8338  
25.06.20  
00/00/

Ⓟ. J/S  
R. Sávio

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal  
de Vila Rica

Assunto: Pedido de substituição

Relativamente ao assunto acima mencionado, solicito  
a vossa Ex. a minha substituição na reunião da  
Assembleia Municipal, marcada para o dia 26  
de Junho 2020, por motivos pessoais.

Vila Rica, 25 Junho 2020

Yseleu

Reg. 8337  
25.06.20  
001001

## Assembleia CM Vila Viçosa

**De:** saventura@hotmail.com  
**Enviado:** quinta-feira, 25 de junho de 2020 10:17  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória

ⓐ. /rs  
RtaSua

Assunto: Pedido de substituição/justificação de falta para a 2ª SO AMVV 2020

Vila Viçosa, 25 de junho de 2020

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 26 de junho do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos pessoais, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Maria da Conceição Vedor Martins Ventura

Em 25/06/2020 10:03, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu:



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde

Reg. 8340  
25.06.20  
00/00/

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória bem como a Ordem de Trabalhos para a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no dia 26 de junho.**

~~X/S~~  
A.  
Rui José Alegrias Bilro

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro

*Handwritten signatures and initials, including a circled 'A' and the name 'P. Soares'.*

### Voto de Pesar

É com profundo pesar que a Assembleia Municipal assinala o falecimento do senhor Abel Maria Ribeiro Mourato, ocorrido no passado dia dois do corrente mês de Junho.

Como cidadão foi durante anos Director e membro dos órgãos sociais de várias Associações de Vila Viçosa, Membro da Assembleia de Freguesia de São Bartolomeu, ultimamente presidente da Associação de Apoio ao idoso e membro desta Assembleia Municipal.

Pelo seu percurso e conduta ao longo da sua vida, que em grande parte dedicou à causa Pública de apoio social, bem como à sua função enquanto membro desta Assembleia Municipal, Propõe-se que esta Assembleia delibere no sentido de:

Aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento do senhor Abel Maria Ribeiro Mourato guardando um minuto de silêncio em sua memória;

Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

Vila Viçosa, 26 de Junho de 2020

Proposta — Documento N.º 13 —  
Voto DE PÉSAR

1/5  
A. P. S. Silva

O membro Abel Machado,  
recentemente falecido, deixa  
entre todos os deputados  
da Assembleia Municipal muito  
saúdado.

Homem de princípios,  
lutador por causas nobres,  
íntegro e altruista e  
sem dúvida merecedor deste  
voto de pesar.

Comunique-se à família.

O PropONENTE  
João Afonso —



ⓐ.  
— Documento n.º 15 —  
PS  
D. S. S. S.

## Declaração Prévia de voto.

A bancada do PS na senda da votação dos seus vereadores na câmara Municipal não é contra a cedência de espaços concessionados na via pública, o que falta é uma informação escrita, por parte do promotor do Hotel, de qual é a quantidade de estacionamento criados dentro da zona privativa do Hotel e ainda mais tendo em conta que um investimento na ordem dos vinte e quatro milhões de euros não prevê a criação de estacionamentos da responsabilidade do próprio Hotel, é inconcebível votarmos a favor.

A Bancada do PS.

Proposta

A. 15

de Simões

Eu José Antônio Lopes Cardoso proponho que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa revoque a <sup>duo</sup>deliberação anterior referente ao Processo n.º 24/17 - Antônio Gabgo e Filhos Marmores S.A. feita com base nesta deliberação da Câmara Municipal lora revogada do dia 18/05/2017,

José Antônio Lopes Cardoso

— Documento n.º 16 —